



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	619º – 14 de março de 2017.
Decisão Nº	01/2017.
Interessado	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO LTDA – CEDTEC.
Ementa	Aprova por unanimidade votos, o deferimento do pedido de cadastro do curso Técnico em Edificações Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade de Ensino a Distância. (Prot. 182.837/2016)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o **DEFERIMENTO** do pedido de cadastro do curso Técnico em Edificações Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade de Ensino a Distância. Os profissionais formados deverão receber o título de Técnico em Edificações, o qual está contemplado com o código 113-04-00 no Anexo à Resolução nº 473/02 – CONFEA, que trata dos títulos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea. Os mesmos deverão ter as atribuições de acordo com os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 90.922, de 1985 modificado pelo Decreto nº 4.560, de 2002, em conformidade com Art. 84 da Lei nº 5.194, de 1966, respeitando os limites de sua formação. Deverá ainda ser considerado o disposto no Art. 25º da Resolução nº 218/73 do Confea. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del’Antônio**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil Ramiro . Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Rodrigo Américo Pereira**, Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**, Eng. Civil **Teresa Moitinho Sant’Anna**.

Vitória, 14 de março de 2016.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	619º – 14 de março de 2017.
Decisão Nº	02/2017.
Interessado	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO LTDA – CEDTEC.
Ementa	Aprova por unanimidade votos, o indeferimento do pedido de cadastro do curso Técnico em Meio Ambiente Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade de Ensino a Distância. (Prot. 182.839/2016)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o **INDEFERIMENTO** do pedido de cadastro do curso Técnico em Meio Ambiente Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade de Ensino a Distância - CEDTEC. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del’Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Fernando Ramos Pimentel**, Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**, Eng. Civil **Marcione Texeira de Moraes**.

Vitória, 14 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	619º – 14 de março de 2017.
Decisão Nº	03/2017.
Interessado	FACULDADE NOVO MILÊNIO.
Ementa	Aprova por maioria dos votos, com uma abstenção, o deferimento do pedido de cadastro do curso Técnico em Edificações – Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio. (Prot. 94.067/2016)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por maioria dos votos, com uma abstenção, o **DEFERIMENTO** do pedido de cadastro do curso Técnico em Edificações – Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio. Os profissionais formados deverão receber o título de Técnico em Edificações, o qual está contemplado com o código 113-04-00 no Anexo à Resolução nº 473/02 – Confea, que trata dos títulos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea. Os mesmos deverão ter as atribuições de acordo com os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 90.922, de 1985 modificado pelo Decreto nº 4.560, de 2002, em conformidade com o Art. 84 da Lei nº 5.194, de 1966, respeitando os limites de sua formação. Deverá ainda ser considerado o disposto no Art. 25º da Resolução nº 218/73 do Confea. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Fernando Ramos Pimentel**, Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**, Eng. Civil **Marcione Texeira de Moraes**.

Vitória, 14 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	619º – 14 de março de 2017.
Decisão Nº	04/2017.
Interessado	LINEA OBRAS ESPECIAIS LTDA.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI 2013.043.0983 - LINEA OBRAS ESPECIAIS LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI 2013.043.0983 - LINEA OBRAS ESPECIAIS LTDA. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Fernando Ramos Pimentel**, Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**, Eng. Civil **Marcione Texeira de Moraes**.

Vitória, 14 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	619º – 14 de março de 2017.
Decisão Nº	05/2017.
Interessado	LINEA OBRAS ESPECIAIS LTDA.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2013.276.0315 - LINEA OBRAS ESPECIAIS LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2013.276.0315 - LINEA OBRAS ESPECIAIS LTDA. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Fernando Ramos Pimentel**, Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**, Eng. Civil **Marcione Texeira de Morais**.

Vitória, 14 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº

620º – 28 de março de 2017.

Decisão Nº

06/2017.

Interessado

ADRIANO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA.

Ementa

Aprova por unanimidade dos votos, que a CEEC recomende ao reclamante, se for de seu interesse, endereçar o processo ao Serviço de Apoio aos Direitos do consumidor (SEAD), gerido pela Procuradoria do Crea-ES.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, por unanimidade dos votos, que a CEEC recomende ao reclamante, se for de seu interesse, endereçar o processo ao Serviço de Apoio aos Direitos do consumidor (SEAD), gerido pela Procuradoria do Crea-ES, referente aos supostos vícios construtivos em edificação e suposto abandono de obra, envolvendo o Eng. Civil Claudio de Siqueira Magalhães. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del’Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	07/2017.
Interessado	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, o arquivamento do processo, por falta de elementos que possam comprovar a denúncia. (Prot. 74.589/2014)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o arquivamento do processo, por falta de elementos que possam comprovar a denúncia referente a supostas informações inverídicas e omissão de informações prestadas àquele órgão envolvendo o Eng. Ambiental Thiago Palassi Vieira. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil Elson **Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	08/2017.
Interessado	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, o arquivamento da denúncia oficiando o INCRA dos encaminhamentos propostos. (Prot. 60.831/2014)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o arquivamento da denúncia referente a supostas irregularidades em processo de licenciamento ambiental envolvendo o Engenheiro Civil Pedro Sylvan Neto, oficiando o INCRA dos encaminhamentos propostos. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**.
Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**.
Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	09/2017.
Interessado	DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI 2013.253.0101 e respectivas multas.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI 2013.253.0101 e respectivas multas, pois o autuado já estava regular com a ART 2006.40.196 emitida e quitada. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**.
Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**.
Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	010/2017.
Interessado	CONSTRUTORA PEDRA ALTA LTDA ME.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI 2012.338.0018 - CONSTRUTORA PEDRA ALTA LTDA ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI 2012.338.0018 - CONSTRUTORA PEDRA ALTA LTDA ME. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	011/2017.
Interessado	CONSTRUTORA PEDRA ALTA LTDA ME.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI 2012.338.0017 - CONSTRUTORA PEDRA ALTA LTDA ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI 2012.338.0017 - CONSTRUTORA PEDRA ALTA LTDA ME. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	012/2017.
Interessado	CONSTRUTORA PEDRA ALTA LTDA ME.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI 2012.338.0016 - CONSTRUTORA PEDRA ALTA LTDA ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI 2012.338.0016 - CONSTRUTORA PEDRA ALTA LTDA ME. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	013/2017.
Interessado	RODRIGO M. FERREIRA - ME.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI 2013.253.0465 - RODRIGO M. FERREIRA – ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI 2013.253.0465 - RODRIGO M. FERREIRA – ME, condicionado à quitação da multa devida com os descontos cabíveis e apresentação de documentos comprobatórios da inatividade. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	014/2017.
Interessado	ZAIDAN PRODUTOS ARQUITETÔNICOS EIRELI - ME.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2012.043.0890 - Z Aidan Produtos Arquitetônicos Eireli - ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2012.043.0890 - Z Aidan Produtos Arquitetônicos Eireli - ME. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	015/2017.
Interessado	PROJECTA CONSTRUTORA LTDA EPP.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, o arquivamento e cancelamento da NAI 2013.262.0109 - PROJECTA CONSTRUTORA LTDA EPP.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o arquivamento e cancelamento da NAI 2013.262.0109 - PROJECTA CONSTRUTORA LTDA EPP. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del’Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	016/2017.
Interessado	SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI 2013.162.0296 - SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o cancelamento da NAI 2013.162.0296 - SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	017/2017.
Interessado	APA - ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2014.165.0125 - APA - ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2014.165.0125 - APA - ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO E ASSESSORIA LTDA. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	018/2017.
Interessado	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ES - IFES, CAMPUS COLATINA.
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, o deferimento do pedido de cadastro do curso Técnico em Edificações. (Prot. 67.765/2014)

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, o **DEFERIMENTO** do pedido de cadastro do curso Técnico em Edificações. Os profissionais formados deverão receber o título de Técnico em Edificações, o qual está contemplado com o código 113-04-00 no Anexo à Resolução nº 473/02 – CONFEA, que trata dos títulos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea. Os mesmos deverão ter atribuições de acordo com os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 90.922, de 1985 modificado pelo decreto nº 4.560, de 2002, em conformidade com o Art. 84 da Lei nº 5.194, de 1966, respeitando os limites de sua formação. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	019/2017.
Interessado	LEILA DE ALMEIDA BASTOS CONSTRUÇÕES - ME
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2015.043.0148 - LEILA DE ALMEIDA BASTOS CONSTRUÇÕES – ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2015.043.0148 - LEILA DE ALMEIDA BASTOS CONSTRUÇÕES – ME. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	020/2017.
Interessado	LEILA DE ALMEIDA BASTOS CONSTRUÇÕES - ME
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2015.043.0109 - LEILA DE ALMEIDA BASTOS CONSTRUÇÕES – ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2015.043.0109 - LEILA DE ALMEIDA BASTOS CONSTRUÇÕES – ME. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	021/2017.
Interessado	LEILA DE ALMEIDA BASTOS CONSTRUÇÕES - ME
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2015.043.0150 - LEILA DE ALMEIDA BASTOS CONSTRUÇÕES – ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2015.043.0150 - LEILA DE ALMEIDA BASTOS CONSTRUÇÕES – ME. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	022/2017.
Interessado	VINICIUS MONTEIRO UBALDINO
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2015.218.0513 - VINICIUS MONTEIRO UBALDINO.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2015.218.0513 - VINICIUS MONTEIRO UBALDINO. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	023/2017.
Interessado	VINICIUS MONTEIRO UBALDINO
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2015.218.0509 - VINICIUS MONTEIRO UBALDINO.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2015.218.0509 - VINICIUS MONTEIRO UBALDINO. Coordenou esta reunião: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**. Conselheiros Presentes: Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**
Coordenador da CEEC



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reunião CEEC Nº	620º – 28 de março de 2017.
Decisão Nº	024/2017.
Interessado	LORENGE S.A PARTICIPAÇÕES
Ementa	Aprova por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2014.158.0155 - LORENGE S.A PARTICIPAÇÕES.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – Crea-ES, **DECIDE** aprovar, por unanimidade dos votos, a manutenção da NAI 2014.158.0155 - LORENGE S.A PARTICIPAÇÕES. Coordenou momentaneamente esta reunião: Eng. Civil **José Antônio do Amaral Filho**. Conselheiros Presentes: Eng. Civil **Jaime Oliveira Veiga**, Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del'Antônio**, Eng. Civil, Eng. Civil **Lucia Helena Vilarinho Ramos**, Eng. Civil **Patrícia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa**, Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**. Conselheiros Suplentes na Titularidade: Eng. Civil **Elson Teixeira Gatto Filho**.

Vitória, 28 de março de 2017.

Eng. Civil José Antônio do Amaral Filho
Coordenador "Ad Hoc" da CEEC